FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

AUTORIZAÇÃO PARA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 061/2022

REFERÊNCIA:

Protocolo: 22358/2022	I. t. Nº 299/2022

DADOS DO(A) SOLICITANTE:

NOME:	CPF/CNPJ/CÓDIGO:
RESTAURANTE GOLFINHO LTDA - ME	13.460.575/0001-39

OBJETO DA ANÁLISE:

DESCRIÇÃO:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
REFORMA DE TELHADO	01.06.013.0052.001

ENDEREÇO: *(OBJETO DA ANÁLISE)*

LOGRADOURO:	BAIRRO:
RUA ALOÍSIO JOSÉ DOS SANTOS	COSTEIRA DA ARMAÇÃO
MUNICÍPIO	UF
GOVERNADOR CELSO RAMOS	SANTA CATARINA

PARECER: [X] FAVORÁVEL [] DESFAVORÁVEL

O imóvel se encontra na Área de Proteção Ambiental do Anhatomirim (APAA) em Zona Terrestre de Proteção da Pesca Artesanal (ZPPA).

As cartas da SPU usadas pelo ICMBio para averiguar a existência do imóvel à época de criação da APAA indicam que o imóvel já se encontrava no local.

Foi solicitado somente reforma do telhado por parte do restaurante, com troca de madeiras que sustentam o telhado e do telhado em si. Não foi solicitada ampliação no perímetro do imóvel nem construção de segundo pavimento. Dessa forma, para somente reforma do telhado não há óbice por parte dessa Fundação.

Ressalta-se que, para qualquer tipo de intervenção no local, seja demolição, construção ou reforma com ampliação, deve ser solicitada Autorização para Alvará de Construção, junto à FAMGOV, a qual deverá ser consonante à anuência expressa do ICMBio.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente autorização não autoriza corte de vegetação; não analisa a regularidade do loteamento/desmembramento; não é uma licença ambiental; não dispensa o licenciamento ambiental se necessário; não dispensa alvará de construção ou de

AUTORIZAÇÃO PARA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 061/2022

funcionamento; não analisa ações e/ou processos judiciais e similares na área; a análise se deu com base nas informações/documentos apresentados pelo(a) solicitante; a veracidade e exatidão das informações apresentadas é de inteira responsabilidade do(a) solicitante, podendo a presente Autorização ser cancelada, a qualquer momento, se forem constatadas irregularidades.

DATA - HORA:

04/10/2022	16h52min

VALIDADE: 365 dias

gov.br Documento assinado digitalmente
JESSICA CUNHA DO AMARAL GASPAR ZIEGI
Data: 04/10/2022 16:54:08-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Jéssica Cunha do Amaral Gaspar Ziegler
Arquiteta e Urbanista
Diretora de Licenciamento